

Assembleia da República
 Gabinete do Presidente

N.º de acta: 386338

Classificação

06/02/03

Data

11/02/01



Al.º Com. 1.º r.
 reunião aberta.

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

2.2.11
 ✓

Of.º 918/MAP - 1 Fevereiro 2011

À DAC pla 1: Lousada
 11.02.02
 Lousada

Sua Excelência o
 Presidente da Assembleia da
 Republica
 Dr. Jaime Gama

Estimado Presidente

Venho por este modo remeter cópia do ofício 611, datado de 27 de Janeiro do corrente e documentação a ele anexa, remetido pelo Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, solicitando a Sua Excelência as diligências necessárias ao agendamento da audição do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Antero Luís, em sede da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O Ministro dos Assuntos Parlamentares

Jorge Lacão

(Jorge Lacão)

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 Divisão de Apoio às Comissões
 CACDLO

N.º de acta: 386338

Entidade: 95 Data: 2/2/2011



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

E.ºN.º 528
P.ºN.º B.02.06.14-413/2011



Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Senhor Chefe de Gabinete

O Senhor Primeiro-Ministro tem a intenção de nomear Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 53/2008, de 29 de Agosto, o Exmo. Juiz Desembargador Antero Luís, do Tribunal da Relação do Porto.

Tal nomeação é de relevante interesse público, atenta a especial experiência do indigitado em matéria de segurança interna e a sua comprovada capacidade para o exercício de funções de coordenação, direcção controlo e comando operacional.

Nos termos da referida disposição legal, encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de solicitar as diligências necessárias ao agendamento da audição do indigitado em sede de Comissão Parlamentar.

Junto cópia da proposta dos Senhores Ministros da Administração Interna e da Justiça e da nota biográfica daquele Magistrado.

Com os melhores cumprimentos

1
M O Chefe de Gabinete

1
Guilherme Dray

ERNANDO SOTO ALMEIDA
Assessor Administrativo

Anexo: Proposta e nota biográfica acima referidas.

jrs/pm

NOTA BIOGRÁFICA de ANTERO LUÍS

Antero Luís nasceu em 10 de Dezembro de 1960, em Vinhais, Distrito de Bragança;

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, no curso de 1979-1984;

Nomeado Representante do Ministério Público no Tribunal de Alfândega da Fé entre Setembro de 1984 e Julho de 1985;

Ingressou na magistratura, frequentando o **IV** Curso de Formação do Centro de Estudos Judiciários em 1985-1987;

Nomeado juiz de Direito em 1987 na Comarca de Bragança, tendo sucessivamente exercido funções nos Tribunais de Instrução Criminal de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Marco de Canavezes, Círculo de Vila Nova de Gaia, Círculo Judicial de Faro, 3ª Vara Criminal de Lisboa, 2º Juízo de Família do Porto e 1ª Vara Criminal de Porto;

Entre Julho de 2000 e Setembro de 2001 foi nomeado Director Adjunto (Deputy Director) do Judicial Affairs **UNTAET** e membro do 1º Governo de Transição de Timor-Leste, responsável pela implementação dos Tribunais, Procuradorias, Defensoria Pública e Prisões em Timor-leste;

Em Setembro 2001/Octubro 2002 foi nomeado Juiz Internacional na **UNTAET/UNMISSET** para julgamento dos crimes graves «serious crimes» (Crimes contra a Humanidade, Genocídio e Crimes de Guerra) ocorridos em Timor-Leste no ano de 1999 e no período da ocupação indonésia, e ainda mentor, formador e supervisor dos juízes Timorenses;

Em Abril de 2004 foi eleito membro do Conselho Superior da Magistratura e designado seu porta-voz;

Entre 1995/1999 foi eleito Secretário-geral da Associação Sindical dos Juizes Portugueses;

Entre Dezembro de 2003 e Agosto de 2005, por períodos intermitentes, foi assessor do Ministro da Justiça e da Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe;

Em Outubro de 2005 foi nomeado, em comissão de serviço, Director-Geral do Serviço de Informações de Segurança;

Em Agosto de 2009 foi promovido a juiz desembargador e colocado no Tribunal da Relação do Porto.

Lisboa 24 de Janeiro de 2011

(Antero Luís)



Após audição formal de todos os vogais do C. S. P.
(com excepção apenas de um que estava
ausente) e da respectiva concordância,
autorizo a comissão de serviços

do Desemb. Antero Luis para o
desempenho das funções solicitadas, nos termos do art. 57 do E. P. J. (Lei
n.º 21/85) atento o relevante interesse público do serviço em causa.
Assim, a segunda renovação da
comissão de serviços (para o início da 3.
comissão de serviços) inicia-se no
termo da actual comissão.

RESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro.

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Superior
da Magistratura
Rua Mouzinho da Silveira, nº 10
1269-060 LISBOA

Exmo. Senhor Presidente *A ratificar* do Elevado
Ex 25/1/11 *António de Sousa e Silva*

O Senhor Primeiro-Ministro tem a intenção de nomear Secretário-Geral do Sistema de
Segurança Interna, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 53/2008, de
29 de Agosto, o Exmo. Juiz Desembargador Antero Luis, do Tribunal da Relação do Porto.

Tal nomeação é de relevante interesse público, atenta a especial experiência do indigitado em
matéria de segurança interna e a sua comprovada capacidade para o exercício de funções de
coordenação, direcção controlo e comando operacional.

O Secretário-Geral será equiparado para todos os efeitos legais, excepto os relativos à sua
nomeação e exoneração, a Secretário de Estado e a nomeação será, nos termos da referida
disposição legal, antecedida de audição do indigitado em sede de comissão parlamentar.

Terá as competências de coordenação, direcção, controlo e comando operacional previstas nos
artigos nºs 15º a 19º da referida Lei.

Assim, incumbe-me o Senhor Primeiro-Ministro de solicitar ao Conselho Superior de Magistratura
autorização para oportunamente proceder àquela nomeação.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Guilherme Dray

Guilherme Dray



S. R.
**Ministério da
Administração Interna**

**Ministério da
Justiça**

Entrada RB 533	Processo B.02.06.14
27.01.2011	Destino 413/2011
Ofício/Entidade para resposta	
/	
/	

Lisboa, 24 de Janeiro de 2011

A

Sua Excelência

O Primeiro-Ministro

Rua da Imprensa à Estrela, nº 4

1200-888 LISBOA

Senhor Primeiro-Ministro,

O Exmo. Juiz Conselheiro Mário Silva Tavares Mendes, do Supremo Tribunal de Justiça, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação/jubilção, por despacho de 28 de Dezembro de 2010, publicado no Diário da República, 2ª série, de 3 de Janeiro de 2011, e apresentou o pedido de exoneração do cargo de Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

Para o substituir no exercício dessas funções, propomos que seja nomeado o Exmo. Juiz Desembargador Antero Luís, actual director do Serviço de Informações de Segurança (SIS), cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comumente reconhecidas são patentes na nota biográfica anexa.

✱ Tal nomeação é de relevante interesse público, atenta a especial experiência do indigitado em matéria de segurança interna e a sua comprovada capacidade para o exercício de funções de coordenação, direcção, controlo e comando operacional, o que deve ser referido no pedido de autorização a apresentar ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Magistrado Judiciais.

Com os melhores cumprimentos

O Ministro da Administração Interna


Rui Pereira

O Ministro da Justiça


Alberto Martins



Supremo Tribunal de Justiça
Gabinete do Presidente

Lisboa, 26 de Janeiro de 2011

Expediente	Processo
528	B.02.06.14
2011/0127	Destino 413/2011
Ofício / Entidade para resposta	
/	
/	
/	

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência o Primeiro-Ministro
Dr. Guilherme Dray

Na sequência do ofício n.º 503, datado de 25.01.2011, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior de Magistratura de enviar o despacho exarado:

“Após audição formal de todos os vogais do C.S.M. (com excepção apenas de um que estava ausente) e da respectiva concordância, autorizo a comissão de serviço do Desembargador Antero Luís para o desempenho das funções solicitadas, nos termos do art.º 57 do E.M.J. (Lei n.º 21/85) atento o relevante interesse público do serviço em causa.

Assim, a segunda renovação da comissão de serviço (para início da 3.ª comissão de serviço) iniciar-se-á no termo da actual comissão.

À ratificação do Plenário.

Lx, 26/1/11

Luis António Noronha Nascimento”.

Com os meus melhores cumprimentos,

pel' O Chefe do Gabinete

Ana Ferreira
(Adjunta do Gabinete do Presidente)